

Ato da Diretoria Executiva 018/2026

Ref.: Protocolo nº 24.989.392-7 – Aprovação de Plano de Trabalho

Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 44/2025 NAPI Governança e Bioinovação

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a alteração de erro material no Ato da Diretoria Executiva nº 241/2025 a seguir:

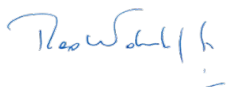
Onde se lê: “onde configura como **executora** a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), sediada na Avenida Silva Jardim, 775 - Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.032.297/0001-00, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0001-90. O projeto tem como objetivo promover pesquisa e inovação em gestão integrada de dados, bioinovação, tecnologias para conectividade, energias, sanidade agropecuária e governança, visando ao desenvolvimento sustentável no território do Oeste do Paraná, **no montante de até R\$ 4.966.988,63 (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2025 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023”,

Leia-se: “onde configura como **executora** a Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon (FUNDECAMP), sediada na Rua Pernambuco, 1777 – CEP 85960-000 - Centro – Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.649.976/0001-15, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Marechal Cândido Rondon, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.680.337/0003-46. O projeto tem como objetivo promover pesquisa e inovação em gestão integrada de dados, bioinovação, tecnologias para conectividade, energias, sanidade agropecuária e governança, visando ao desenvolvimento sustentável no território do Oeste do Paraná, **no montante de até R\$ 4.966.988,63 (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2025 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023”.

1

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido ato.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**

Documento: **ATODEFA0182026RetificacaodoAtoDEFA2412025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 12/02/2026 15:25 Local: FA/PRES, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 13/02/2026 11:11 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 13/02/2026 18:09 Local: FA/DAF.

Inserido ao protocolo **24.989.392-7** por: **Barbara Sayuri Poffo Taniguti** em: 12/02/2026 13:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: